



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO nº. 01/2016

**Fixa as normas para a habilitação  
à Livre Docência na Universidade  
Federal da Bahia.**

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Art. 81 do Regimento Geral da Universidade e em conformidade com o que estabelece as Leis 5.802/1972 e nº 6.096/1974, bem como o Decreto nº 119/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar as normas para a habilitação à Livre Docência, que dar-se-á através de concurso público de provas e títulos, devendo o título de Livre Docente ser visto como um atestado de qualidade acadêmica superior na docência e na pesquisa.

§ 1º A inscrição no concurso de Livre Docência dar-se-á, anualmente, no segundo trimestre do calendário gregoriano, considerada a conveniência da Universidade Federal da Bahia.

§ 2º O candidato ao concurso de Livre Docência deve preencher os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro ou naturalizado ou com visto permanente;
- II - possuir título de Doutor, obtido há pelo menos 10 anos em curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido e credenciado pela CAPES ou, se obtido no exterior, reconhecido pela instituição de ensino superior credenciada pelo Conselho Nacional de Educação;
- III - ser Professor Associado ou equivalente, mediante reconhecimento pela instância de aprovação da inscrição da UFBA;
- IV - comprovar a produção acadêmica nos últimos 5 anos, contados a partir da data de solicitação de inscrição no Concurso de Livre Docência, de acordo com os critérios de qualidade e relevância estabelecidos e aprovados pelo plenário da Congregação da Unidade Universitária na qual será realizado o respectivo concurso.
- V - ter orientado estudantes de graduação e/ou pós-graduação nos últimos cinco anos.

§ 3º O requerimento de pedido de inscrição ao Concurso de Livre Docência deve ser encaminhado à presidência da Congregação da Unidade Universitária da UFBA, com indicação do componente curricular para o qual o candidato pretende ser submetido à habilitação, contendo os seguintes documentos:

